



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Grasiela Talamini Zandoná

E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE: 55 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo
FEVEREIRO/2025.

1.2. Descrição do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para REFORMA na Escola EMEIEF Inspetor Ferraz do Município de São Pedro das Missões/RS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para REFORMA na Escola EMEIEF Inspetor Ferraz do Município de São Pedro das Missões/RS.

Deve se considerar que as condições atuais do ambiente de ensino apresentam deficiências que impactam diretamente a segurança, o conforto e o desempenho dos alunos e professores, diante disso justifica-se a necessidade de otimização da infraestrutura educacional da Escola Municipal Inspetor Ferraz, para assim, assegurar o direito à educação de qualidade para todos os estudantes da rede municipal. Além disso, um espaço renovado contribui para o bem-estar dos estudantes, aumentando o engajamento e a produtividade durante as aulas

Após vistorias e manifestações da comunidade escolar, serão realizadas as seguintes reformas na escola:

- Execução de colocação de revestimento de parede;
- Colocação de contrapiso;
- Colocação de cerâmica;
- Pintura externa;
- Instalações elétricas;
- Abertura de janela;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Diante do exposto, a realização das melhorias é necessária e urgente, garantindo o cumprimento dos princípios de eficiência e continuidade do serviço público da área da educação, em conformidade com a legislação e os princípios da administração pública, atendendo aos trâmites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

| Item | Qtd | Ref | Descrição do Objeto |
|------|-----|----------------|--|
| 01 | 100 | M ² | Mão de obra referente a execução de colocação de revestimento parede 100m ² |
| 02 | 30 | M ² | Mão de obra contrapiso 30m ² |
| 03 | 30 | M ² | Mão de obra cerâmica piso 30m ² |
| 04 | 01 | UST | Mão de obra referente a pintura externa |
| 05 | 01 | UST | Mão de obra instalação elétrica 16 pontos |
| 06 | 01 | UST | Abertura de janela 1,10X 2metros |

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços deverá ser no prazo de 15 dias uteis, a contar do recebimento da ordem de início.

A contratada será responsável pela total execução dos serviços ora contratados, que seja realizado de forma adequada, seguindo as normas técnicas vigentes;

- b) Fornecer mão de obra qualificada para a execução dos serviços;
- c) Garantir a segurança durante a execução dos serviços, evitando danos à estrutura dos prédios e minimizando impactos às atividades da escola;
- d) Providenciar eventuais reparos ou substituições caso sejam necessários.

O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá após fiscalização do setor competente, mediante laudo técnico e aprovação pelos setores responsáveis.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida execução dos serviços.

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**04 – Sec. Mun. De Educação
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

São Pedro das Missões/RS, 27 de fevereiro de 2025.

**Grasiela Talamini Zandoná
Secretária Municipal de Administração**